



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

PORTARIA N° 037/2023

DARCINÓPOLIS/TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Institui o Fórum Municipal de Educação, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, Senhor JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO.

Artigo 1° Fica criado o Fórum Municipal de educação de Darcinópolis-TO possuindo a seguinte composição:

- I. Secretário (a) Municipal de Educação;
- II. Um representante do Conselho Tutelar;
- III. Um representante do Conselho Municipal da Educação;
- IV. Um representante do Conselho de acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS FUNDEB;
- V. Um representante do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- VI. Um representante de Professores para o segmento de educação infantil (creche e pré-escola);
- VII. Um representante de Professores para o segmento dos anos iniciais do ensino fundamental;
- VIII. Um representante da rede estadual de ensino;
- IX. Um representante dos Diretores de Escola;
- X. Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- XI. Um representante de Pais de alunos.

Artigo 2° Os representantes das entidades, órgãos públicos ou movimentos sociais do Fórum Municipal de Educação, membros titulares e suplentes, serão nomeados por ato específicos do Chefe do Poder Executivo.

§ 1° Os representantes, titular e suplente, serão da mesma entidade, órgão ou movimento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto 028/2013 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal